

----- **ACTA DA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS:**-----

----- No dia dezasseis de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luís Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Carlos José Cadavez, Eng.ª Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Engo. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe da Repartição Financeira e Património, Manuel António Chumbo, e a Chefe da Secção de Expediente Geral, Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

----- **1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 1996:-** Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- **2.- PESSOAL - TOLERÂNCIA DE PONTO:-**Atendendo à Época que se aproxima - NATAL - foi deliberado, por unanimidade, conceder tolerância de ponto a todos os funcionários desta Câmara Municipal, no próximo dia 26 de Dezembro.-----

----- **3.- LEGISLAÇÃO:-** Pelo Chefe de Repartição de Pessoal e Expediente Geral foi dado conhecimento que foi publicado o Decreto-Lei N. 190/96 de 09 de Outubro, que regulamenta a elaboração do balanço social na Administração Pública.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- **4.- MOVIMENTO DO POSTO DE TURISMO:-** Presente o mapa estatístico referente ao Posto de Turismo, verificando-se que durante o mês de Outubro findo, teve o seguinte movimento:-----

(Acta n.50/96, de 16/12)

----- **TURISTAS ATENDIDOS:**-----

Nacionais.....	562; e,	-----
Estrangeiros.....	395.	-----

----- **TELEFONEMAS RECEBIDOS:**-----

Nacionais.....	58; e,	-----
Estrangeiros.....	16.	-----

----- **POSTAIS VENDIDOS.....**0.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- **5.- PESSOAL - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS:**----- Presente um requerimento do Eng. Electrotécnico Estagiário desta Câmara Municipal - Orlando António Sousa Gomes, acompanhado de uma informação da Repartição de Pessoal, pedindo autorização para exercer a actividade como docente no Instituto Superior de Línguas e Administração de Bragança, em horário pós-laboral.-----

----- A Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º. 2 e n.º. 5, do Art.º. 31.º. do Decreto-Lei n.º. 427/89, de 07 de Dezembro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

----- **6.- PESSOAL - PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS A TERMO CERTO NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.81-A/96. DE 21 DE JUNHO:**-----Presente uma informação da Divisão de Recursos Endógenos, informando o término do contrato do Operador da ETA - Júlio da Rocha Vaz Genro e reconhecendo a necessidade o de manter ao serviço, uma vez, que satisfaz necessidades permanentes de serviço para o que foi contratado.-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar e discutir o assunto e considerar que o Decreto-Lei n.º. 81-A/96, de 21 de Julho, possibilita a prorrogação dos contratos de trabalho a termo certo, em vigor a 10 de Janeiro de 1996, o que acontece, deliberou, por unanimidade, prorrogar até 30 de Abril de 1997, o referido contrato.-----

----- **7. - CENTRO CULTURAL-REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS:**----- Pela funcionária responsável pelo Centro Cultural Municipal, foi apresentada uma sugestão para a realização de um espectáculo proposto pelo Instituto de Artes do Espectáculo.-----

----- O Cachet de um espectáculo " Palavras Vivas " é de duzentos e noventa mil escudos; e de dois, trezentos e noventa mil escudos.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aceitar a realização de um espectáculo, pelo preço de 290 000\$00.-----



(Acta n.50/96, de 16/12)

----- **8.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Sr. Presidente informou que no próximo dia 20 (Sexta-Feira) se desloca a Lisboa, a fim de tratar de assuntos no Ministério do Ambiente, Instituto Nacional da Água, Instituto Português da Qualidade e Instituto de Conservação da Natureza.-----
---- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- **SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:** Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios/comparticipações: --

----- Banda de Música de Pinela ----- 150 000\$00

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 13.12.96 que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 50 522 217\$50

----- Operações de Tesouraria: ----- 71 858 788\$00

----- Tomado conhecimento. -----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1996:** Presente a proposta no.19 de alteração ao Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 62 300 000\$00 e reforços de igual valor. -----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE 1996:** Presente a proposta no.19 e Alteração ao Plano de Actividades para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 43 700 000\$00 e reforços que importam em 10 100 000\$00. -----

----- Foi deliberado aprová-las com quatro votos a favor, respectivamente dos Sr. Presidente da Câmara e Srs. Vereadores, Humberto Francisco Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, e três abstenções dos Srs. Vereadores, Carlos José Cadavez, Luís Manuel Madureira Afonso e Manuel Fernando Afonso Gonçalves. Os Srs. Vereadores que se abstiveram apresentaram a seguinte declaração de voto:

----- *" O Vereadores do PSD, abstiveram-se na votação da alteração no.19 ao Orçamento e Plano de Actividades, por desta forma ficar descaracterizado o orçamento inicial o que vem corroborar a opinião e votação emitida pelos Vereadores do PSD aquando da discussão e votação do Plano e Orçamento para 1996; de este Orçamento não estar ajustado às necessidades e perspectivas de desenvolvimento do concelho de Bragança".* ---

----- **PAGAMENTO DE DESPESAS:** Presente uma factura da firma Abílio Borges Tavares - Construtor Civil, no valor de cento e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta escudos (189 540\$00) com inclusão do IVA, proveniente da reparação do muro da Escola Primária de Parada. -----

----- Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto para ser discutido numa proxima reunião. -----

----- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** Presentes as requisições números 4140 à 4215/96, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 10 087 907\$50 (dez milhões oitenta e sete mil novecentos e sete escudos e cinquenta centavos), com excepção dos números 4140, 4141, 4142, 4180 e 4210, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. -----

----- Deliberado, autorizar o pagamento das respectivas despesas, com quatro votos a favor, respectivamente do Senhor Presidente e Senhores Vereadores, Humberto Francisco Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, uma abstenção do Senhor Vereador Carlos José Cadavez e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso. -----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- *"Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.* -----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente mandou registar em acta: -----

----- *"As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação."* -----

----- **ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES: -**(Alteração de nome) -----

----- Com informação prestada pela Secção de Taxas e Licenças, presente um requerimento de Isabel Celeste Lopes da Silva, exploradora do estabelecimento de BAR, denominado "FEELING", sito em Vale de Alvaro n. 54-r/c, Estrada de Rabal, no qual solicita a esta Câmara Municipal, autorização para a mudança de nome de "FEELING" para "TERMINÚS".-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar a referida alteração. -----

----- **PUBLICIDADE:** - Presente um despacho do Sr. Presidente, para os Serviços de Fiscalização, precedido das informações prestadas pela Secção de Taxas e Licenças e Serviços de Fiscalização, quanto à renovação da licença, de publicidade "Letras pintadas no reboque de matrícula 56-01-AQ", pertencente a Maria Dulce Teixeira, proprietária da Escola de Condução Primavera. -----

----- Deliberado, por unanimidade, informar o Município de que a licença de publicidade só será renovada, desde que o reboque não ocupe estáticamente a via pública; apenas será autorizado para uso exclusivo em circulação. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 1996
 (Nos termos de artigo 31 e 32 do Dec. Lei N. 341/83 de 21 de Julho)
 PROPOSTA N. 26

63

CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS

REFORÇOS E INSCRIÇÕES

CLASSIFICAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO		
ORG. ECONOMICA	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	IMPORTANCIAS	ORG. ECONOMICA	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	IMPORTANCIAS
0401 010102	DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO - PESSOAL DOS QUADROS	1,500,000\$00	0601	OPERACOES FINANÇEIRAS - EMPRÉSTIMOS BANCARIOS	100,000\$00
			0701 01010302	DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO - OUTRO	1,200,000\$00
		1,500,000\$00	0402 010304	DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE - CONTRIBUIÇÕES PARA A PREVIDÊNCIA	200,000\$00
					1,500,000\$00

Em 23 de dezembro de 1996

Aprovada em reunião de 23/12/96

O Presidente da Câmara,

O Presidente,

Os Vereadores:

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL

ACTA

----- 1.- **CONCURSOS DOS TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 1996/1997:** A Comissão de Avaliação, depois de analisadas as propostas e de acordo com as informações prestadas pela Técnica de Acção Social, concluiu que a adjudicação se deveria fazer aos primeiros classificados de cada circuito: -----

----- **CIRCUITO V - PEREIRO** -----

----- **INTER 2000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA.,** 1.630\$00 por dia mais I. V. A. viatura de 15 lugares, matrícula 46-85-BO. -----

----- **CIRCUITO VII - VALVERDE** -----

----- **INTER 2000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA.,** 5.430\$00 por dia mais I.V.A., carrinha de 9 lugares, matrícula 01-98-HM

----- **CIRCUITO VII-A - VILA BOA** -----

----- **INTER 2000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA.,** 14.430\$00 por dia mais IVA, autocarro de 34 lugares, matrícula NP-61-03.--

----- Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da Reunião, para melhor análise e recolha de mais elementos.-----

----- 2.- **INTER 2000 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA.:** - Primeiro período lectivo.-----

----- Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da Reunião, para melhor análise e recolha de mais elementos.-

(ACTA N.50/96, DE 16/12)

DIVISÃO DE TRANSPORTES URBANOS -TRANSPORTES URBANOS (STUB) - SERVIÇO DE APOIO AO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE IZEDA - Foi presente uma proposta do Sr. Presidente, para a criação de dois bilhetes do STUB, a serem utilizados pelas pessoas que pretendam visitar os presos aos Sábados e Domingos, e a partir do próximo dia 21: - Um bilhete simples de 500\$00 para ida, e um bilhete de ida e volta de 800\$00 escudos.

Deliberado, por unanimidade, criar os bilhetes do STUB, para os fins e preços, conforme proposta apresentada.

ACTA DA REUNIÃO DE 1996.12.16

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

PROPOSTA PARA A AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE EQUILIBRAR RODAS/PNEUS DE VIATURAS LIGEIRAS, COMERCIAIS E PESADAS, ATRAVÉS DE AJUSTE DIRECTO: Mediante informação da Divisão de Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a consulta de preços no mercado, da referida máquina.

Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do art.19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91 de 15 de Novembro, incluir nesta Reunião o seguinte assunto:

REPARAÇÃO DA VIATURA MARCA VOLVO, MODELO N-10, COM A MATRÍCULA TN-86-98: Foi presente uma estimativa orçamental da firma Auto-Sueco,Lda, no valor de 965.046\$00 + IVA, para a reparação da viatura acima referida. Mediante informação da Divisão de Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a respectiva reparação.

DIVISÃO DE OBRAS



PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS NA CIDADE.- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº 8 no valor com IVA de 3.680.796\$00, bem como autorizar o seu pagamento.

EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO - GRUPO SUL:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº 8 no valor com IVA de 2 570 736\$00, neste auto estão incluídos trabalhos a mais no valor de 1 293 936\$00.

CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA DE GOSTEI, JUNTA DE FREGUESIA E ANTIGO CEMITÉRIO:- Foi presente um auto de medição de trabalhos com o nº 1, no valor com IVA de 811 913\$00. Este auto de medição inclui trabalhos a mais no valor de 293 250\$00.

Tomado conhecimento.

CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DO LAMEIRO DOS CALAIAS E DO BAIRRO DA COXA/BRASILEIRA - CONCURSO PÚBLICO:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos, programa de concurso e projecto da obra referida em epígrafe, bem como proceder à abertura de concurso público para realização da obra.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA:- Deliberado, por unanimidade, retirar para actualização de alguns dados recentes.

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De **DUARTE DO NASCIMENTO RODRIGUES**, residente na Rua Dr. Francisco Felgueiras, 14, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de alterações ao projecto de um edifício comercial/multifamiliar, na Rua da Boavista, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "O volume da construção agora pretendida excede a cêrcea que foi autorizada em Reunião de 7 de Fevereiro de 1994, com R/Chão+4 andares, pelo que será de indeferir".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **ANTÓNIO CARLOS AFONSO**, residente no cruzamento de Cabeça Boa, Samil, solicitando que seja informado da viabilidade de alteração e ampliação, para habitação de turismo rural, no edifício sito na Zona das Quintas da Seara, Alfaião, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "1. O terreno no qual se situa a construção que se pretende reconstruir e adaptar para turismo de habitação, situa-se fora do perímetro urbano definido no PDM para a cidade de Bragança e para a aldeia de Alfaião; 2. Possui uma área de 76.560m² e não se inclui em quaisquer áreas classificadas como Reserva Agrícola ou Reserva Ecológica; 3. Conforme estipula o Quadro 6 do Art.º 34.º do Regulamento do PDM, para que na parcela em questão possa ser autorizada a instalação deste tipo de actividade, esta deve possuir uma área superior a 30.000m², o que se verifica. Assim, será de deferir a pretensão para a instalação pretendida, desde que não sejam excedidos os dois pisos actuais".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **RUFINO DOS SANTOS TEIXEIRA E MANUEL ANTÓNIO RODRIGUES TEIXEIRA**, residentes na Estrada Nacional n.15, B. do Couto, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de uma remodelação e ampliação de um edifício de habitação e similar de hotelaria/comércio, sita na Rua Alexandre Herculano n.22-26 em Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "É de indeferir. 1- Para além de constituir operação parecida com loteamento, o terreno em que se pretende construir não possui acesso directo à via pública, condição imprescindível para qualquer terreno poder ser edificável; 2- O terreno em causa é o logradouro do prédio com frente para a Rua Alexandre Herculano e não tem, como acontece com o prédio vizinho, acesso à Rua do Paço".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De CÉSAR DOS SANTOS DO NASCIMENTO, residente em Nogueira, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de uma habitação sita em Nogueira e que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo:" 1. O terreno no qual se pretende construir situa-se dentro do perímetro urbano definido no PDM para a aldeia de Nogueira; 2. Inclui-se em área nele classificada como "Zona de Expansão por Colmatação", confronta com a EN 206, via pertencente à Rede Rodoviária Municipal, e possui uma área de 2.200m²; 3. Poderá ser por isso deferida a pretensão, dando viabilidade para a construção de uma moradia isolada, composta de um máximo de dois pisos acima da cota da via de acesso, e cuja cobertura não deverá exceder 300m²".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De LOPES E IRMÃO, LDA, com sede em Vale D'Álvaro, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um novo imóvel na parcela de terreno actualmente ocupada pela carpintaria mecânica de sua propriedade, sita em Vale D'Álvaro, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo:" 1. O terreno relativamente ao qual se pretende informação prévia sobre a viabilidade de nele ser construído edifício, situa-se dentro do perímetro urbano definido no Plano Director Municipal para a cidade de Bragança, e inclui-se em área classificada na respectiva Planta de Ordenamento, como "Zona de Expansão Habitacional"; 2. Possui uma área de cerca de 1.012m², e confronta directamente com a denominada urbanização da Quinta da Braguinha, aprovada em Reunião de 11 de Julho de 1995, na continuação dos lotes 114 a 119, para os quais foi definida e aprovada uma cêrcea de R/Chão e 7 Andares; 3. Considerando que qualquer extensão do projecto de loteamento da Quinta da Braguinha deverá nesta zona ser feita por forma a manter as mesmas características dos lotes atrás referidos, poderá ser deferida a pretensão, dando viabilidade para a construção de um edifício que fará parte de um novo grupo de três edifícios, à semelhança do que se verifica para os lotes 117 a 119; a) A proposta dos requerentes não se enquadra bem no plano aprovado; 4. Deverá ser composto de uma ou mais Caves, de R/Chão e 7 Andares para habitação multifamiliar, com uma área coberta de 300m² (20x15), com os alinhamentos constantes na planta que se anexa, que ilustra a forma correcta como o loteamento deverá ser ampliado. As caves apenas poderão ser destinadas a estacionamento automóvel, e o R/Chão poderá ser destinado a actividade comercial; 5. Será condição que toda a área sobrança do lote, com 712m², seja cedida à Câmara Municipal para realização de aruamentos e espaços livres cujo preço, a avaliar, descontará nos encargos de urbanização da obra conforme determina o

1
13

Art.º 16.º do Decreto-Lei n.448/91 pelo que, antes da apresentação de qualquer projecto, os requerentes deverão solicitar o respectivo Alvará de Loteamento."-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo, com a correção do ponto 5, ou seja será condição que toda a área sobranste do lote com 712 m2, seja cedida à Câmara Municipal para realização de arruamentos e espaços livres cujo preço, a avaliar, descontará nos encargos de urbanização da obra.-----

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

-De **JOSÉ DOUTEL LOPES JUNIOR**, residente na Av. do Repatriamento dos Poveiros, n.409, Póvoa de Varzim, que lhe seja autorizada a construção de uma moradia unifamiliar, sita na Urbanização de S. Bartolomeu, lote 66, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:"Merece aprovação".
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido.-----

-De **JOSÉ DOUTEL LOPES JUNIOR**, residente na Av. do Repatriamento dos Poveiros, n.409, Póvoa de Varzim, que lhe seja autorizada a construção de uma moradia unifamiliar, sita na Urbanização de S. Bartolomeu, lote 63, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:"Merece aprovação".
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido.-----

- De **ABÍLIO ANTÓNIO PAIS**, residente na G.N.R. moradia n.11, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma moradia, sita no Bairro de S.Tiago, lote 119, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:"Merece aprovação".
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido.-----

- De **LUIS MANUEL AFONSO GONÇALVES**, residente na Estrada de Vale D'Álvaro, n.13 r/c, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma habitação unifamiliar, sita na Urbanização Novecentista, lote 49, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" Merece aprovação".
---Após análise e discussão, foi deliberado, com seis votos a favor dos membros presentes, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.----

- De **MANUEL FERNANDO AFONSO GONÇALVES**, residente na Av. Sá Carneiro, Lote B -1.Esq., Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma habitação, sita na Urbanização

Novecentista, lote 70, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, com seis votos a favor dos membros presentes, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.----

- De **TERESA DA CONCEIÇÃO PINTO LIBERATO**, residente na Av. Sá Carneiro, 24-1.Dto, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma habitação unifamiliar, sita na Urbanização Novecentista, lote 1, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".----
---Após análise e discussão, foi deliberado, com seis votos a favor dos membros presentes, deferir pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.----

-De **ACÁCIO AUGUSTO SANTOS**, residente no B. S. João de Brito, Rua A, n.95, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma habitação unifamiliar, sita no Loteamento de Vale Churido, lote 17, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Senhores, Presidente, e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, e três votos contra dos Senhores Vereadores, Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido."-----

- De **CESÁRIO DOS SANTOS FERNANDES**, residente no B. da Coxa, Lote 13, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, sito no B. da Coxa, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, com seis votos a favor dos membros presentes, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.----

- De **INÊS DOS ANJOS PIRES**, residente em Rebordãos, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma garagem adjacente à sua habitação sita na Zona Industrial das Cantarias, Rua A, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor. (Cumprir a viabilidade que lhe foi aprovada em R. de 9 de Dezembro de 1996)".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, retirar o processo para avaliação do enquadramento do projecto. O Senhor

Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

-De **MANUEL ANTÓNIO PEREIRA**, residente na Zona Residencial do Campelo, Bloco F 1, Entrada 2-2.Dto, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao proc.112/87 do edifício localizado no Alto das Cantarias, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:"Merece aprovação. (O n. de garagens é, desta forma, igual ao n. de fogos - 5)".
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **CARLOS ALBERTO PEREIRA**, residente na Rua Francisco Tomás da Costa, n.25-1.Esq., Lisboa, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao proc.53/95 para reconstrução de um edifício localizado em Paçó de Rio Frio, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:"Nada a opor".
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **ARMANDO ALBERTO CORREIA**, residente no B. do Pinhal, Rua E, n.3, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao proc. 51/80 do edifício localizado no B. do Pinhal, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" Nada a opor".
---Após análise e discussão, foi deliberado, com seis votos a favor dos membros presentes, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De **DIAMANTINO AUGUSTO PIRES PRADA**, residente em Carção, Vimioso, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao proc. 94/96 do edifício sito em Vale D'Álvaro, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" Nada a opor".
---Após análise e discussão, foi deliberado, com seis votos a favor dos membros presentes, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De **JOSÉ DA CRUZ GONÇALVES AFONSO**, residente na Rua Dr. Adrião Amado n.36, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao proc. 113/94 do edifício sito na Quinta da Granja, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" Nada a opor".
---Após análise e discussão, foi deliberado, com seis votos a favor dos membros presentes, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De **ANTÓNIO AMADEU ALVES**, residente na Quinta de Fonte Arcada, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao proc.157/95 do edifício sito em Vale Churido, lote 187, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Senhores, Presidente, e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, e três votos contra dos Senhores Vereadores, Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto:"Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido."-----

- De **C.B. - CONSTRUTORA BRIGANTINA, LDA**, com sede na Av. Sá Carneiro, Lote D-1.º, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao proc. 114/95 do edifício sito no Condomínio Abade Baçal, Lote C, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada há a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

DIVERSOS:

- De **DIRECÇÃO GERAL DO TURISMO**, com sede na Av. António Augusto de Aguiar, 86, Lisboa, informando através do ofício n. DSE/DPIT/1996/4462, Proc.HT-PE-8463-4 de 1996.12.05, do parecer emitido em relação ao Processo de Remodelação e Ampliação da Pensão Residencial Classis e que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: " À Reunião de Câmara para conhecimento".-----

---Tomado conhecimento.-----

- Presente, de **NORDESTE URBANISMO E CONSTRUÇÃO, LDA**, com sede na Rua Combatentes da Grande Guerra, 220, Bragança, solicitando a recepção provisória total dos trabalhos e a redução da garantia bancária, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo:"Será de indeferir a pretensão, nos termos da informação, podendo no entanto autorizar-se a redução do valor da caução para 19.100 contos".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, reduzir a caução para o valor de 19.079.799\$00, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado, por unanimidade, não proceder à recepção provisória, de acordo com a informação da Divisão de Obras.-----

- De FRANCISCO ANTÓNIO PINTO REIS, residente em Campo Redondo, n.9, Bragança, proprietário do "Copinhos 2" sito na Rua do Tombeirinho, Bragança, solicitando que lhe seja prorrogada a licença relativa à estrutura metálica instalada em frente ao estabelecimento (Copinhos 2), para continuar a dar comodidade aos clientes e que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Deverá ser indeferido, de acordo com a informação do G.Z.H.B."-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo e do Gabinete da Zona Histórica de Bragança.-----

PUBLICIDADE:

- De JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES MATOS, Gerente do Restaurante Moderno I, Rua Almirante Reis-Ed. Moderno, Bragança solicitando que lhe seja permitida a publicidade no primeiro andar por um período de 4 meses até que o Regulamento de Publicidade da Zona Histórica seja alterado e que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "É de indeferir de acordo com a informação do G.Z.H.B.".

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manter o indeferimento, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo e do Gabinete da Zona Histórica de Bragança.-----

DESTACAMENTO:

- De ADRIANO DO NASCIMENTO GONÇALVES, residente em Fermentões, Bragança, solicitando o destacamento de uma parcela com a área de 405m² e que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Pode certificar-se que, de acordo com o artigo 5.1 do Decreto-Lei n. 448/91 de 29 de Novembro, o destacamento da parcela referida no requerimento, com a área de 405m², a confrontar de Norte com Estrada Municipal, de Sul com caminho público, de Nascente com Fernando Silvino Venâncio e de Poente com Adriano do Nascimento Gonçalves, a destacar do terreno com a área total de 6.800m², que no seu todo confronta de Norte e de Sul com caminhos públicos, de Nascente com Fernando Silvino Venâncio e de Poente com José Albino Lopes, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Sendas sob o artigo n.676, não constitui operação de loteamento já que, cumulativamente, deste destaque não resultam mais de duas parcelas a confrontar com arruamentos públicos existentes, a construção a erigir na parcela dispõe já de projecto aprovado por esta Câmara Municipal, em Reunião de 26 de Agosto de 1996".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, com seis votos a

favor dos membros presentes, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

PARTICIPAÇÕES:

- Presente a participação de **ILDA DO AMPARO**, residente na freguesia de França, Bragança, solicitando que a Exma. Câmara se digne mandar vistoriar o local da obra, em França, Bragança, onde foram abertas três janelas sem autorização, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Tendo as janelas sido abusivamente abertas para terreno da reclamante, deverá o seu autor ser notificado para proceder ao seu fecho, após o que deverá ser levantado auto, embargada a obra e ser o processo remetido a tribunal".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao levantamento de auto, embargar a obra e remeter o processo para tribunal.-----

- De **DIVISÃO DE URBANISMO**, apresentando o Proc. de Loteamento pertencente a **CAMILO ALBERTO GUERRA E OUTROS**, solicitando que lhe sejam aprovados os projectos de infraestruturas referentes ao Loteamento sito na Av. Abade Baçal, Bragança e que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Propõe-se a aprovação dos projectos de infraestruturas, devendo os requerentes apresentar a respectiva caução bancária, no valor de vinte e três milhões e quinhentos mil escudos, a fim de lhes poder ser passado o respectivo Alvará de Loteamento".---

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os projectos da especialidade, devendo apresentar a respectiva caução bancária, no valor de 23.500.000\$00, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do art. 19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta reunião o seguinte assunto:

- De **CLUBE DE CAÇA E PESCA**, com sede no B. de S.Tiago, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um muro de vedação da sua propriedade, sita no B. de S.Tiago, Bragança, bem como a isenção de taxas e que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, com seis votos a favor dos membros presentes, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Carlos José Cadavez, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

J. 7 10

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.3 do artigo 52 do Decreto Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n. 3 do artigo 52, do Decreto Lei 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 06.12.96 a 10.12.96 de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

JOÃO PAULO LOPES MONTANHA	PROC. N. 174/95
FERNANDO JOSÉ DA SILVA SECO	PROC. N. 191/94
VALDEMAR DOS SANTOS DIAS RIBA	PROC. N. 1/84
JOSÉ DOUTEL LOPES JÚNIOR	PROC. N. 238/96
JOSÉ DOUTEL LOPES JÚNIOR	PROC. N. 237/96
FÁTIMA DA CONCEIÇÃO TOMENO FERNANDES	PROC. N. 35/96
MONCORVAUTO, LDA	PROC. N. 284/80
ELÍDIO ALEXANDRE MORAIS	PROC. N. 62/94
ANA MARIA G. BRAGANÇA RODRIGUES	PROC. N. 252/96
FRANCISCO RAUL GONÇALVES AFONSO	PROC. N. 251/96
MÁRIO XAVIER PIRES	PROC. N. 92/93

---Tomado conhecimento.-----

(Acta no. 50 / 9 6 , de 16 / 12 / 1996)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----


